



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
PRO-REITORIA DE GRADUAÇÃO DIVISÃO  
DE MONITORIA

## EDITAL DE PROCESSO SELETIVO MONITORIA 2023

### 1. DA IDENTIFICAÇÃO

INSTITUTO DE ARTE E COMUNICACAO SOCIAL  
Departamento de Arte - GAT

1.1. Título do Projeto:

**MONITORIA EM FUNDAMENTOS DO TEATRO: Digitalização e organização de Apostilas Visuais.**

1.2. Disciplinas vinculadas ao Projeto:

GAT 00197 – FUNDAMENTOS DA DANÇA  
GAT00200 - FUNDAMENTOS DO TEATRO

1.3. Professor Orientador vinculado ao Projeto:

**Denise Mancebo Zenicola**

1.4. Número de vagas oferecidas: **01 (uma) vaga**

### 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Período: 03 a 10 de abril de 2023

2.2. A seleção ocorrerá no dia 12/04/2023

2.3. Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição: (sistemas.uff.br/monitoria). **(fazer o login com CPF e senha do IdUFF; clicar em <inscrever em projetos>; depois selecionar o projeto pretendido).**

2.4. Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria:

**Ter CR médio superior a oito (8,0). Ter cursado dois primeiros períodos do curso.**

### 3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1. Carta de motivação, Histórico Escolar e comprovantes de ação afirmativa e maternidade deverão também ser enviados para o e-mail: denisezenicola@id.uff.br

### 4. PROCESSO SELETIVO

- I- uma avaliação baseada no coeficiente de rendimento (CR) dos candidatos;
- II- O/A discente deverá encaminhar **até o dia 11/04/2023**, um texto dissertativo (20-30 linhas) sobre uma proposta – piloto de Seminário em Artes da Cena incluindo: pré-produção, produção e pós-produção, para o e-mail: [denisezenicola@id.uff.br](mailto:denisezenicola@id.uff.br).
- III- uma entrevista realizada de forma online síncrona.

**Avaliação síncrona:**

**AVALIAÇÃO/ENTREVISTA COM OS CANDIDATOS: DIA 12 DE ABRIL DE 2023, A PARTIR DAS 10:00 HORAS.**

4.1. Local de realização DA ENTREVISTA:

**PLATAFORMA GOOGLE MEET: <https://meet.google.com/cfs-waju-gev>**

4.2. Ementa relativa ao Projeto objeto do concurso:

**Organização, produção e catalogação de acervo de material audio visual de Seminários com artistas e profissionais das áreas da Dança, Teatro, bem como, Performances Afro Brasileiras, tema pesquisa da orientadora. Organização, produção e gestão de Seminários.**

**Bibliografia indicada:**

4.3. Critérios de seleção: **Maior média da soma das notas obtidas pelos candidatos na criação textual e entrevista**

4.4. **Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).**

4.5. Critérios de desempate:

Será acrescido um (1) ponto ao/à candidato/a que obteve a nota maior na Escrita textual.

**Data e local da divulgação dos resultados:**

**Os resultados serão enviados aos candidatos por e-mail, no dia 12 de abril de 2023, ao final do dia.**

## **5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:**

A Banca Examinadora avaliará os candidatos inscritos, atribuindo-lhes uma nota média final entre 0,00 (zero) e 10,0 (dez), respeitando o limite de duas casas decimais. A avaliação oral e a entrevista valerá cinco (5) pontos cada. A nota final máxima dos candidatos é 10,0 (dez).

Será adicionado às notas obtidas nos processos seletivos bônus de ingresso por ação afirmativa ou de mães com filhos de até 5 (cinco) anos, conforme critérios descritos a seguir:

I - se a nota média das etapas do processo seletivo for igual ou superior a sete, os

candidatos que tiverem ingressado na UFF por política de ação afirmativa terão esta média multiplicada por 1,4, resultando na nota final a ser registrada em ata.

II - se a nota média das etapas do processo seletivo for igual ou superior a sete, as candidatas que estiverem na condição de mães com filhos com idade até 5 (cinco) anos de idade terão esta média multiplicada por 1,2, resultando na nota final a ser registrada em ata.

É vedada a aplicação simultânea dos bônus definidos de ação afirmativa e maternidade à mesma candidata, devendo ser aplicado o bônus de maior valor.

Os documentos comprobatórios do bônus e que devem ser apresentados pelos candidatos são: declaração de ação afirmativa de ingresso na UFF, para o bônus previsto e certidão de nascimento do(s) filho(s) para o bônus previsto.

**O primeiro lugar será classificado para a obtenção da Bolsa de Monitoria.**

### **5.1 INSTÂNCIAS DE RECURSO:**

As instâncias de recurso ao resultado do processo seletivo serão: a primeira o Executante responsável pela realização do mesmo (a Coordenação de Monitoria do Departamento de Arte) e a segunda, a Comissão de Monitoria da PROGRAD, conforme o que se segue:

I - o prazo de recurso, na instância do Departamento de Arte é de 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação dos resultados do processo seletivo, para o e-mail:

[mariachaves@id.uff.br](mailto:mariachaves@id.uff.br)

**II - o prazo para o recurso até o dia 14 de abril de 2023. O resultado do Recurso será no dia 14 de abril de 2023 e, será enviado por e-mail.**

III - o prazo de recurso à Comissão de Monitoria é de 72 (setenta e duas) horas após a ciência do resultado do recurso em primeira instância. O recurso à Comissão de Monitoria será enviado até o dia 15 de abril de 2023, para o e-mail: [dmo.prograd@id.uff.br](mailto:dmo.prograd@id.uff.br)

### **6. DA ACEITAÇÃO DA VAGA DO BOLSISTA.**

O candidato classificado no processo seletivo **terá o prazo de 02 dias corridos**, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado desistente o candidato que não cumprir o prazo estabelecido.

### **7. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO**

Os candidatos classificados deverão encaminhar ao endereço eletrônico da Secretaria que atende o Departamento de Arte o Termo de Compromisso, devidamente assinado, gerado pelo Sistema de Monitoria, ou a declaração de que aceita as cláusulas do **Termo de Compromisso no prazo de 01 dia após o aceite no Sistema de Monitoria.**

Niterói, 31/03/2023

Chefe do Departamento de Arte